



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Edifício Parque Cidade Corporate, SCS Quadra 09, Lote C, Torre A, 8º andar –
Brasília – DF – CEP: 70.308-200 Telefones: (61) 2027-3213 / (61) 2027-3981
E-mail: conade@mdh.gov.br

Ata da 127ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE)
Data: 02/05/2022 a 04/05/2022

1 Nos dias dois a quatro do mês de maio de 2022, realizou-se a 127ª Reunião Ordinária do Conselho
2 Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), sob a Coordenação do Conselheiro
3 Titular Cláudio de Castro Panoeiro, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do
4 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNDPD/MMFDH). Estiveram presentes
5 os seguintes Conselheiros/as Titulares e Suplentes: Conselheira Titular Maria do Carmo Tourinho
6 Ribeiro, Representante da Associação Brasileira de Autismo (ABRA); Conselheiro Titular Raul de
7 Paiva Santos, Representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO); Conselheira
8 Titular Juelina Nunes, Representante da Associação Brasileira da Síndrome de Williams (ABSW);
9 Conselheira Titular Maria Cecília Jorge Branco Martiniano de Oliveira, Representante da
10 Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves (AFAG); Conselheiro
11 Suplente Heithor Zanini Ruiz, Representante da Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de
12 Doenças Graves (AFAG); Conselheiro Titular Roberto Paulo do Vale Tiné, Representante da
13 Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, dos Funcionários do Branco do Brasil e da
14 Comunidade (APABB); Conselheiro Suplente Francisco Djalma de Oliveira, Representante da
15 Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, dos Funcionários do Branco do Brasil e da
16 Comunidade (APABB); Conselheiro Titular Daniel Faganello, Representante do Conselho Federal
17 de Engenharia e Agronomia (CONFEA); Conselheiro Titular Décio Gomes Santiago, Representante
18 da Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência do Brasil (FCD/BR); Conselheira Suplente
19 Laudeci Vieira dos Santos, Representante da Federação Brasileira das Associações de Doenças
20 Raras (FEBRARARAS); Conselheiro Titular Adinilson Marins dos Santos, Representante da

21 Federação Nacional das APAEs (FENAPAES); Conselheira Suplente Giovanna Brandão Silva
22 Lima, Representante da Federação Nacional das APAEs (FENAPAES); Conselheira Titular Ester
23 Alves Pacheco, Representante da Federação Nacional das Associações Pestalozzi
24 (FENAPESTALOZZI); Conselheiro Titular Magno Prado Gama Prates, Representante da
25 Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS); Conselheira Suplente Nancy
26 Castro Segadilha, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Conselheiro Suplente
27 Clóvis Alberto Pereira, Representante da Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB);
28 Conselheiro Titular Geziel Bezerra da Silva, Representante da Organização Nacional de Entidades
29 de Deficientes Físicos (ONEDEF); Conselheiro Titular Cesar Ackar Magalhães, Representante da
30 Retina Brasil; Conselheira Titular Marcia Adão, Representante da União Geral dos Trabalhadores
31 (UGT); Conselheira Titular Livia Moura Delfino dos Santos, Representante da Casa Civil (CC);
32 Conselheiro Suplente Robson Crepaldi, Representante da Casa Civil (CC); Conselheira Titular
33 Elize Risseko Fujitani Higuti, Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR);
34 Conselheira Titular Nídia Regina Limeira de Sá, Representante do Ministério da Educação (MEC);
35 Conselheira Titular Denise Santos Aguiar de Sá, Representante da Secretaria Especial da Cultura do
36 Ministério do Turismo (SEC/MTur); Conselheira Titular Deusina Lopes da Cruz, Representante da
37 Secretaria de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania (SEDS/MC); Conselheira Titular
38 Belize Obes de Melo de Andrade, Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública
39 (MJSP); Conselheira Titular Ana Kathya Silva Henriques, Representante da Secretaria Nacional de
40 Políticas para as Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
41 (SNPM/MMFDH); Conselheira Titular Katia Maria Guimarães de Andrade, Representante da
42 Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
43 Humanos (SNPG/MMFDH); Conselheira Suplente Denise Maria Rodrigues Costa, Representante
44 do Ministério da Saúde (MS); Conselheiro Titular Orion Sávio Santos de Oliveira, Representante da
45 Secretaria de Previdência do Ministério da Economia (SPrev/ME); Conselheira Suplente Reislá
46 Josyane de Araújo Costa de Moura Dias, Representante da Secretaria de Previdência do Ministério
47 da Economia (SPrev/ME); Conselheira Suplente Ileidiane Carneiro Ribeiro, Representante do
48 Ministério da Infraestrutura (MI); Conselheira Titular Caroline Menicucci Salgado, Representante
49 do Ministério das Comunicações (MCOM); Conselheiro Suplente Fabio Augusto Lima de Araújo,
50 Representante da Secretaria Especial de Esportes do Ministério da Cidadania (SEE/MC). Ausências
51 justificadas: Conselheiro Titular Joelson Costa Dias, Representante da Ordem dos Advogados do

52 Brasil (OAB); 02/05/2022- manhã: Conselheira Titular Adriana Rodrigues Martins, Representante
53 do Ministério das Relações Exteriores (MRE); Conselheira Suplente Ileidiane Carneiro Ribeiro,
54 Representante do Ministério da Infraestrutura (MI); 04/05/2022 – tarde: Conselheiro Titular Paulo
55 Rogério Tadros, Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e
56 Turismo (CNC); Conselheira Titular Katia Maria Guimarães de Andrade, Representante da
57 Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
58 Humanos (SNPG/MMFDH);

59
60 **ABERTURA 03/05/2022:** O Presidente Cláudio de Castro Panoeiro iniciou a reunião
61 cumprimentando a todos e, em seguida solicitou que fosse realizada a verificação do quórum.
62 Verificado o quórum, informou que a pauta e a ordem do dia estavam compostas pelos seguintes
63 itens: Dia 02/05/2022 – 11h30 – Reunião da Presidência Ampliada; 14h – Reunião das Comissões
64 Permanentes; 18h – Encerramento; Dia 03/05/2022 – 09h – Instalação do Plenário; 09h15 –
65 Calendário Reunião Ordinária de Julho; 09h30 – Aprovação da Pauta; 10h – Homenagem: Marco
66 Castilho e Luís Cláudio; 12h – Almoço; 14h – Instalação do Plenário; 14h30 – Aprovação da Ata
67 126ª Reunião Ordinária; 15h – Apresentação do Relatório da Comissão de Articulação de
68 Conselhos (CAC); 15h30 – Apresentação do Relatório da Comissão de Políticas Públicas (CPP);
69 16h – Apresentação do Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas (COF); 16h30 –
70 Apresentação do Relatório da Comissão de Comunicação Social (CCS); 17h – Apresentação Sobre
71 acessibilidade para deficientes visuais – Máquina de cartão de crédito: Sr. Diego Gonçalves; 18h –
72 Informes Gerais; 18h30 – Encerramento; Dia 04/05/2022 – 09h – Instalação do Plenário; 09h30 –
73 Apresentação do Relatório da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Convenção
74 sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e Lei Brasileira de Inclusão – CMC; 10h –
75 Apresentação do Relatório da Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos das Pessoas com
76 Deficiência – CDP; 10h30 – Apresentação sobre cartilha de emendas parlamentares da SNDPD;
77 11h – Apresentação ANATEL sobre o prêmio acessibilidade; 12h – Almoço; 14h – Instalação do
78 Plenário; 14h30 – Apresentação Tema nº 1046 do STF; 15h30 – Apresentação do Conselho
79 Nacional de Justiça sobre acessibilidade; 16h30 – Guia de atividade física em braile: Juliana
80 Rezende Melo da Silva, Diretora do Departamento de Promoção da Saúde (DEPROS/MS); 17h –
81 Informes Gerais; 19h – Encerramento. Abriu, em sequência, a palavra para os conselheiros e
82 conselheiras para manifestações sobre a pauta. De posse da fala, o Conselheiro Roberto Paulo do

83 Vale Tiné apontou que não foram incluídos na ordem do dia a definição dos representantes do
84 CONADE nos Fóruns Nacionais que o Conselho Nacional possuía assento. O Presidente Cláudio de
85 Castro Panoeiro sugeriu que houvesse uma inversão na pauta, a fim de que as homenagens fossem
86 realizadas em primeiro lugar e, em seguida a discussão sobre a reunião de julho. Submetido ao
87 plenário, não havendo manifestação em contrário foi aprovada a modificação na pauta. Registrou a
88 presença da ex-Deputada Federal Sra. Rosinha da Adefal na reunião. Em seguida, passou-se ao
89 primeiro item do dia, Homenagem: Marco Castilho e Luís Cláudio. O Sr. João Batista iniciou a fala
90 cumprimentando a todos e agradeceu pela oportunidade de falar sobre os homenageados. Abordou
91 acerca da história de vida do Sr. Luis Cláudio Alves Pereira. Mencionou, evidentemente
92 emocionado, sobre a militância do homenageado no esporte paraolímpico. Ressaltou que, como
93 homenagem póstuma, colocou a última medalha ganha pela equipe de Hugby de cadeira de rodas no
94 caixão. A Conselheira Nancy Castro Segadilha entregou uma placa, em homenagem póstuma ao Sr.
95 Luiz Claudio Alves Pereira, em nome do CONADE a esposa do homenageado, que agradeceu o
96 gesto. Prosseguindo com o momento de homenagens, a Sra. Alessandra Tavares agradeceu a
97 oportunidade concedida e iniciou a leitura do texto em homenagem ao Sr. Marco Antônio Castilho
98 Carneiro e reproduziu um vídeo em consagração a vida do ex-Presidente do CONADE. A
99 Conselheira Ester Alves Pacheco recebeu a placa, em homenagem póstuma ao Sr. Marco Antônio
100 Castilho Carneiro, em nome da família do homenageado. Em seguida, foi franqueada a palavra ao
101 Plenário para homenagens. Dando abertura a fala, o Conselheiro Roberto Paulo do Vale Tiné
102 registrou suas condolências pelo falecimento dos Senhores Luis Cláudio Alves Pereira e Marco
103 Antônio Castilho Carneiro. O Vice-Presidente Décio Gomes Santiago também registrou palavras
104 em tributo às figuras ímpares que tanto trabalharam em prol da pessoa com deficiência. O
105 Conselheiro Clóvis Alberto Pereira, na oportunidade concedida, discursou acerca da importância da
106 defesa das pessoas com deficiência desempenhado pelos homenageados. A Conselheira Nídia
107 Regina Limeira de Sá por sua vez, tratou sobre o brilhantismo na condução da Presidência do
108 CONADE pelo Sr. Marco Antônio Castilho Carneiro. O Presidente Cláudio de Castro Panoeiro
109 registrou palavras sobre a importância exercida pelos homenageados no âmbito do CONADE.
110 Finalizadas as homenagens, prosseguiu-se ao próximo item de pauta, Calendário Reunião Ordinária
111 de Julho. Anunciou a todos que o salão destinado as reuniões Plenárias do Conselho Nacional das
112 Pessoas com Deficiência ficou reservado para os dias 04, 05 e 06 de julho de 2022. Assim, a
113 próxima reunião do CONADE ocorrerá na primeira semana de julho de 2022. Ato contínuo, propôs

114 o adiantamento do seguinte item de pauta: Aprovação da Ata 126ª Reunião Ordinária, tendo em
115 vista que no período da tarde necessitaria ausentar-se devido a reuniões externas e justificou que,
116 diante da ausência, o Vice-Presidente Décio Gomes Santiago presidiria a reunião. Então, submetida
117 a inversão de pauta ao plenário e não havendo manifestações em contrário, houve o adiantamento
118 do item na ordem do dia. Questionou se algum membro do CONADE possuía alguma observação
119 quanto ao texto da Ata da 126ª Reunião Ordinária. Não havendo modificações apontadas, a Ata foi
120 aprovada, por unanimidade. Antes de adentrar ao próximo item de pauta, noticiou a todos sobre o
121 episódio envolvendo o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira após a última reunião do CONADE.
122 Com a palavra para esclarecimentos, o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira narrou que algumas
123 companhias aéreas vinham dificultando o acesso das pessoas cegas com o seus cães-guias no
124 embarque das aeronaves. Relatou sobre o constrangimento enfrentado no dia 01 de abril de 2022,
125 gerado pela companhia aérea Gol Linhas Aéreas, no retorno a cidade de Campinas. Ao realizar o
126 *check-in* e após apresentar toda a documentação atualizada do cão-guia que lhe auxiliava, foi
127 constrangido, por um excesso de burocracias, sendo inclusive informado que o animal deveria
128 possuir a identificação escrita: “cão-guia” visível. Ademais, narrou ainda que os funcionários da
129 Companhia Aérea foram arrogantes com a pessoa que lhe acompanhava, abordando-o de forma
130 intimidativa e que, mediante ao ocorrido havia realizado denúncia junto a empresa aérea,
131 demonstrando a gravação de vídeos que foram disponibilizados na *internet*. A Companhia Aérea
132 pediu desculpas pelo ocorrido, todavia, de acordo com o Representante da ONCB às desculpas não
133 substituíam o flagrante descumprimento a Lei. Informou que, ao tomar ciência do acontecimento o
134 Presidente Cláudio de Castro Panoeiro, pessoalmente notificou a Gol Linhas Aéreas acerca da
135 infração cometida. Ao comentar o caso, o Presidente Cláudio de Castro Panoeiro abordou que
136 solicitou pedido formal de desculpas não somente ao Conselheiro do CONADE que foi
137 constrangido, mas que a Companhia Aérea lamentasse o episódio vivenciado por as pessoas com
138 deficiência que já enfrentaram hostilizações pela empresa. Em sede de lamentação, relatou que a
139 empresa Gol Linhas Aéreas, atendeu ao requerimento formal e solicitou ao Conselho Nacional das
140 Pessoas com Deficiência auxílio informativo acerca das legislações pertinentes a utilização do cão-
141 guia, a fim de modificar o protocolo de atendimento especial no embarque e desembarque de
142 passageiros. Mencionou sobre o cão de serviço das pessoas com autismo, explicou sobre a
143 dificuldade de acesso ao embarque dessas pessoas nos voos domésticos nacionais e comentou sobre
144 o Projeto de Lei que trata a respeito do cão de serviço destinado ao auxílio de pessoas com espectro

145 autista. Logo em seguida, a Coordenadora Geral do CONADE, Sra. Daniella Martins da Silva
146 efetuou a leitura integral do documento enviado pela Gol Linhas Aéreas. Pela ordem, a Conselheira
147 Nancy Castro Segadilha informou que a questão seria levada a Ordem dos Advogados do Brasil
148 para providências. Desse modo, a Sra. Daniella Martins da Silva também efetuou a leitura da Nota
149 Explicativa oficial emitida pela Gol Linhas Aéreas sobre o fato ocorrido. No bojo do documento, a
150 empresa lamentou o ocorrido e alegou que, tão logo ciente do fato, atuou para permitir o acesso do
151 passageiro ao voo designado. Alegou que para reforçar as práticas atuais do mercado quanto ao
152 atendimento à acessibilidade, reunia-se com entidades e órgãos especializados para alinhar as
153 práticas quanto aos requerimentos exigidos para o embarque de pessoas que utilizassem cão-guia
154 em qualquer voo. Asseverou que a Companhia Aérea estava se esforçando para efetuar a
155 manutenção das ações de capacitação dos colaboradores nos procedimentos de atendimento do
156 cliente com deficiência. Encerradas as leituras dos documentos oficiais emitidos pela Companhia
157 Aérea, franqueou-se a palavra para comentário dos membros do CONADE. Abrindo as inscrições, o
158 Conselheiro Clóvis Alberto Pereira ressaltou que as reclamações vinham ocorrendo por inúmeras
159 pessoas cegas auxiliadas por cães-guias e que o caso que lhe envolvia não era o único. Justificou
160 que isso não representava somente a militância em prol das pessoas cegas ou dos cães-guias, mas de
161 todas as pessoas com deficiência que utilizavam qualquer mecanismo de apoio nas suas
162 deficiências. Apesar de a Nota Explicativa e o pedido de desculpas estarem bem redigidos, julgou
163 que a Gol Linhas Aéreas se esquivou da imputação legal das atitudes e da responsabilização pelas
164 práticas abusivas previstas em legislação própria. Por sua vez, o Conselheiro Cesar Ackar
165 Magalhães asseverou que a Nota deveria se dirigir a sociedade e não as expectativas da vítima do
166 ocorrido. Ressaltou ainda, que a Companhia Aérea deveria buscar o auxílio de entidades que
167 militassem em prol dos direitos da pessoa com deficiência e não a empresas que prestavam serviços
168 de treinamento de cães-guia, como aludia o posicionamento dos documentos. A Sra. Izana
169 Aparecida Barbosa Figueira sugeriu que o CONADE convidasse os Representantes de todas as
170 Companhias Aéreas para estarem presentes, juntamente com a ANAC, na próxima reunião do
171 Plenário, com o intuito de resolver os problemas de embarque e desembarque de pessoas com
172 deficiência. A Conselheira Nancy Castro Segadilha na oportunidade concedida, assentiu com as
173 falas anteriores e confidenciou situações pessoais de constrangimentos vividos pelas atitudes de
174 funcionários e colaboradores de determinadas Companhias Aéreas mediante de sua deficiência. O
175 Conselheiro Roberto Paulo do Vale Tiné pontuou que o convite à ANAC poderia mapear todas as

176 reclamações das pessoas com deficiência na invisibilidade da acessibilidade. O Conselheiro
177 Adinilson Marins dos Santos diante da nota explicativa, pontuou que ninguém poderia se escusar do
178 cumprimento da lei alegando seu desconhecimento e justificou que, somente quando houvesse a
179 aplicação de uma sanção efetiva, os casos de infração contra a pessoa com deficiência iriam
180 diminuir, porque, infelizmente, a cultura brasileira não permitia o aprendizado do modo mais
181 agradável. Teceu comentários acerca da discrepância no tratamento das pessoas com deficiência
182 pelas Companhias Aéreas nacionais em detrimento das Empresas Aéreas internacionais. A
183 Conselheira Maria do Carmo Tourinho Ribeiro, no bojo da fala acrescentou ao debate alegando que
184 o CONADE deveria sugerir as companhias aéreas, que consultassem as entidades representativas
185 das pessoas com deficiência para fins de instrução e treinamento de seus colaboradores e
186 funcionários. Confidenciou também que foi vítima de constrangimento por determinada Companhia
187 Aérea no embarque de voo nacional. De posse da palavra, o Conselheiro Geziel Bezerra da Silva
188 comentou sobre a dificuldade na acessibilidade de transportes terrestres e sugeriu que o CONADE
189 convocasse a ANTT também para dialogar sobre a acessibilidade nos transportes terrestres. O
190 Conselheiro Roberto Paulo do Vale Tiné considerou que os problemas de inclusão social seriam
191 algo estrutural vivido pela sociedade brasileira, tendo em vista que as “pessoas comuns” não
192 lidaram ou não lidam muito bem com pessoas portadoras de deficiência desde a infância. Assim, o
193 tratamento dessas pessoas se tornou diferenciado e estranho na medida da ignorância das “pessoas
194 normais” sobre o diferente. O Conselheiro Magno Prado Gama Prates sugeriu a elaboração de
195 cartilhas que abordassem sobre todas as deficiências direcionadas aos profissionais e colaboradores
196 das companhias aéreas. Mencionou a respeito da ausência de sinalização das orientações de voo na
197 linguagem de sinais para surdos e surdos-mudos nos voos comerciais, evidenciando o hiato de
198 comunicação vivido por essas pessoas. De posse da fala, o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira
199 enumerou os encaminhamentos que considerou serem pertinentes, o primeiro se tratou a respeito do
200 recebimento da justificativa emitida pela Gol Linhas Aéreas e o segundo foi sobre a extensão do
201 convite à ANTT para a próxima reunião do CONADE. O Conselheiro Daniel Faganello por sua
202 feita, concordou com o convite das Agências Reguladoras de transporte terrestre e aéreo para a
203 próxima Reunião Ordinária do CONADE e asseverou acerca da necessidade de cobrança do
204 cumprimento no número da frota de ônibus para o atendimento às pessoas com deficiência, tanto do
205 transporte estadual quanto interestadual. O Conselheiro Cesar Ackar Magalhães sugeriu ao Plenário
206 que o CONADE acusasse o recebimento da Nota Explicativa emitida pela Companhia Aérea e

207 também respondesse o comunicado contestando a postura adotada, tendo em vista não se tratar do
208 atendimento somente a uma pessoa, mas a flagrante infração a Lei pertinente a todas as pessoas
209 com deficiência. A Sra. Daniella Martins da Silva esclareceu que o documento foi encaminhado à
210 Secretaria Executiva do CONADE e que o Presidente havia submetido o texto ao Plenário em
211 condição consultiva. Se, por ventura houvesse deliberação a respeito de elaboração de texto em
212 resposta, este deveria ser formulado como pedido autônomo pelo Colegiado. Assim, O Vice-
213 Presidente Décio Gomes Santiago colocou em votação os seguintes encaminhamentos: (1) efetuar o
214 convite à ANAC e aos Representantes das Companhias Aéreas para o comparecimento na próxima
215 reunião do CONADE, a fim de tratar a respeito do tema sobre a acessibilidade das pessoas com
216 deficiência no embarque de voos comerciais; e o (2) efetuar o convite, em momento oportuno à
217 ANTT para tratar a respeito da acessibilidade de pessoas com deficiência nos transportes terrestres.
218 Submetido ao Plenário os encaminhamentos pontuados, por unanimidade, aprovou-se os
219 encaminhamentos para a próxima Reunião Ordinária do CONADE. Ato contínuo, concedeu a
220 suspensão da reunião para cumprimento do horário de almoço. Realizada a pausa para o almoço,
221 houve o reinício dos trabalhos com a instalação do Plenário e a verificação do Quórum. Verificado
222 o quórum, o Vice-Presidente Décio Gomes Santiago, antes de prosseguir com o próximo item de
223 pauta, pediu desculpas ao Conselheiro Magno Prado Gama Prates, tendo em vista que a
224 recomendação apresentada pelo Conselheiro não havia sido apreciada na deliberação anterior. Pela
225 ordem, o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira alegou que a não apreciação da sugestão não causaria
226 prejuízos nos encaminhamentos deliberados, tendo em vista que a partir da oitiva da ANAC e dos
227 Representantes das empresas aéreas na próxima reunião poderia render frutos proveitosos. Assim,
228 seguindo a sugestão ora comentada, o Vice-Presidente Décio Gomes Santiago avançou na ordem do
229 dia. A requerimento do Presidente Cláudio de Castro Panoeiro o item Apresentação do Relatório da
230 Comissão de Articulação de Conselhos (CAC) ficaria por último na ordem da pauta. Então, passou-
231 se se ao item Apresentação do Relatório da Comissão de Políticas Públicas (CPP). A Conselheira
232 Ester Alves Pacheco iniciou a leitura do relatório abordando que a Comissão cuidou, como ponto
233 prioritário de enfrentamento, a Política Nacional de Cuidados. A respeito do tema, a discussão
234 envolveu a RedCUIDAR +, com os países da Ibero-América, o curso de capacitação sobre as
235 funções de cuidador social do SUAS e a Cartilha do SUAS sobre o Centro Dia. Como
236 encaminhamentos, a CPP propôs o seguinte: (a) convidar o MMFDH Para expor os resultados do
237 Grupo de Trabalho sobre a Política Nacional de Cuidados, apresentando as estratégias de

238 encaminhamento para aprovação da política, financiamento, parcerias e outras medidas de
239 implantação; (b) Convidar um representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID,
240 para apresentar sobre a RedCUIDAR +; (c) convidar o MS e o MEC para apresentarem ações
241 relacionadas aos cuidados na situação de dependência das pessoas com deficiência relativas as suas
242 áreas de competências; (d) convidar o MC para apresentar sobre o Curso de Capacitação das
243 Funções de Cuidados Sociais do SUAS, a Cartilha sobre o Centro Dia do SUAS e outros materiais
244 pertinentes aos cuidados da pessoa com deficiência e sua família; (e) convidar a ANTT para
245 elucidar em que situação se encontrava o Decreto das gratuidades nos transportes interestaduais; (f)
246 convidar um representante da ANATEL e da empresa ICOM Brasil para discutirem sobre a
247 acessibilidade linguística em situações que somente poderiam ser resolvidas pelo titular e por
248 telefone. Nesse sentido, a Conselheira Deusina Lopes da Cruz complementou a apresentação
249 anterior, discorrendo brevemente sobre a Política de Cuidados tratada por países da América Latina,
250 tendo por observância o evento ocorrido no dia 21 de abril de 2022. Informou que ocorreu na
251 ocasião, a 6ª Reunião da RedCUIDAR + - EUROSOCIAL – BID, em Buenos Aires, na Argentina,
252 cujo tema central tratou sobre a crise de cuidado, do conceito biopsicossocial e dos demais temas
253 sob discussão envolvendo a temática nos países da América Latina e sugeriu o convite do Banco
254 Mundial e o MMFDH para tratar sobre a política de cuidados. Finalizadas as apresentações,
255 franqueou-se a oportunidade para manifestações pelo Colegiado. Com a palavra, a Conselheira
256 Livia Moura Delfino dos Santos questionou se haveria algum cronograma de participação e convite
257 para tratar sobre o sistema de cuidados ou se os convites de participação seriam expedidos pelo
258 Plenário, de acordo com deliberação para tanto. Em resposta, a Conselheira Deusina Lopes da Cruz
259 alegou que não caberia a CPP efetuar o convite, visto que incumbia ao Conselho de Políticas
260 Públicas, somente a formulação de propostas e que ao CONADE incumbiria a função de
261 proporcionar o cenário ideal para a construção do viés exposto. O Conselheiro Raul de Paiva Santos
262 por sua vez, ofereceu a título de contribuição parte de uma análise de dados de um relatório em
263 desenvolvimento pela VNDI Brasil, sobre as demandas de cuidadores e cuidadoras de pessoas com
264 deficiência e doenças raras, durante a pandemia da COVID-19 no Brasil. Justificou que os dados
265 poderiam servir de auxílio da CPP na elaboração de políticas públicas sobre cuidados. Em usufruto
266 da fala, a Conselheira Ester Alves Pacheco justificou que a proposta da CPP seria para que o Pleno
267 do CONADE efetuasse o convite para o debate sobre a política de cuidados. Assim, o Vice-
268 Presidente Décio Gomes Santiago saneou a discussão, a fim de organizar os encaminhamentos

269 propostos pela Comissão de Políticas Públicas (CPP) nas seguintes sugestões: (1) convidar o
270 MMFDH para expor o resultado do Grupo de Trabalho sobre Política Nacional de Cuidados, com a
271 apresentação de estratégias e encaminhamento para a aprovação da Política Financeira e Parceira de
272 implantação; (2) convidar um Representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
273 para apresentar sobre a RedCUIDAR +; (3) convidar o Ministério da Saúde e o Ministério da
274 Educação, para apresentarem ações relacionadas a cuidado na situação de dependência das pessoas
275 com deficiência relativas as suas áreas de competência; (4) convidar o Ministério da Cidadania para
276 apresentar sobre o Curso de Capacitação das Funções de Cuidados Sociais do SUAS, a Cartilha
277 sobre o Centro Dia do SUAS e outros materiais pertinentes aos cuidados da pessoa com deficiência
278 e sua família; (5) convidar a ANTT para elucidar em que situação se encontrava o Decreto das
279 gratuidades nos transportes interestaduais; e (6) convidar um representante da ANATEL e da
280 empresa ICOM Brasil para discutirem sobre a acessibilidade linguística em situações que somente
281 poderiam ser resolvidas pelo titular e por telefone. Submetendo os encaminhamentos a votação, não
282 havendo manifestações em contrário, aprovou-se o relatório e os encaminhamentos apontados pela
283 CPP, por unanimidade. Nessa perspectiva, invertendo a ordem de apresentações constante na pauta,
284 passou-se a apresentação do Relatório da Comissão de Comunicação Social (CCS). A Conselheira
285 Caroline Menicucci Salgado iniciou a apresentação justificando que a Comissão de Comunicação
286 Social realizou proposta de trabalho com as redes sociais do CONADE. A princípio, as reuniões e
287 discussões no âmbito do Plenário seriam organizadas e atualizadas e alegou que o site oficial do
288 Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência não estava atualizado, razão pela qual refletiu na
289 proposta de elaboração de textos, a fim de atualizar o conteúdo da página de 15 em 15 dias.
290 Remendou a elaboração de Ofício Circular, para consulta aos outros Ministérios a respeito do tema
291 da pessoa com deficiência, para contribuições e parcerias de informações. Abordou sobre a proposta
292 de resumo de ata com os pontos mais relevantes tratados nas reuniões para disponibilização no
293 *Instagram* e no *Facebook* e também no site. O intuito do resumo das atas seria para que o público
294 sugerisse temas de relevante interesse público, a fim de que o CONADE intermediasse o diálogo
295 entre a sociedade civil e o Governo. Sugeriu a criação de um grupo de *WhatsApp* para distribuição
296 de informações, em forma de “pílulas”, a fim de conferir uma atuação mais dinâmica do CONADE
297 pelas redes sociais. Em complemento a fala, o Conselheiro Roberto Paulo do Vale Tiné aduziu
298 sobre a importância de o CONADE replicar as informações que seriam distribuídas nas mídias
299 sociais e também sobre a contribuição que os conselheiros e conselheiras poderiam dar para a

300 disseminação das informações na participação de eventos em representação do Conselho Nacional,
301 tirando fotos e produzindo um pequeno texto para divulgação do trabalho realizado. Encerrado o
302 relatório, abriu-se para manifestações do Plenário. Com a palavra, a Conselheira Laudeci Vieira dos
303 Santos propôs que houvesse indicação no site do CONADE das entidades que integravam o
304 Conselho Nacional, a fim de que as atividades por estas desenvolvidas fossem melhor divulgadas e
305 de ciência de todos. Acerca dos eventos alusivos às cores dos meses do ano, sugeriu que as
306 entidades representativas contribuíssem com a divulgação das atividades realizadas. O Conselheiro
307 Geziel Bezerra da Silva ressaltou sobre a necessidade de garantir a acessibilidade das pessoas cegas
308 nas postagens das mídias sociais. A título de sugestão, recomendou que houvesse a divulgação do
309 *Instagram* para o *Facebook* e não o contrário, a fim de que a descrição das imagens estivesse
310 contida no corpo da postagem, para que pessoas cegas ou com baixa visão pudessem ter acesso. O
311 Conselheiro Cesar Ackar Magalhães por sua vez, defendeu a proposta sobre o resumo da ata das
312 reuniões. A Conselheira Giovanna Brandão Silva Lima sugeriu que fosse realizada adaptação dos
313 textos de acordo com cada rede social e não vincular de uma rede social na outra, tendo em vista as
314 características de cada mídia. O Conselheiro Clóvis Alberto Pereira por sua feita, contribuiu ao
315 debate alegando que para noticiar de forma mais rápida não havia necessidade de uma descrição
316 aprofundada do cenário para as pessoas com deficiência visual, mas que poderia ser algo mais
317 sucinto, tendo em vista a rapidez que precisava ser noticiada a informação. O Conselheiro Magno
318 Prado Gama Prates sugeriu a inclusão da língua de sinais nos textos informativos que venham a
319 compor as redes sociais. Finalizadas as manifestações, o Vice-Presidente Décio Gomes Santiago
320 saneou a discussão, a fim de organizar os encaminhamentos propostos pela Comissão de
321 Comunicação Social (CCS) nas seguintes recomendações: (1) a divulgação das reuniões do
322 CONADE no site oficial de forma atualizada, quinzenalmente; (2) atualização das mídias sociais do
323 CONADE; (3) a consulta por meio de Ofício Circular aos demais órgãos do Governo, para
324 divulgação de ações voltadas às pessoas com deficiência; (4) divulgar no site oficial do CONADE
325 as entidades e órgãos que possuem vinculação às pessoas com deficiência; (5) resumo da ata com os
326 pontos mais relevantes de fácil acesso ao site; (6) criação do grupo de WhatsApp para distribuição
327 de informações; (7) campanha informativa no site mensal abordando diversos temas; (8) divulgar a
328 pauta antecipada das reuniões com o intuito de publicizar o conteúdo das discussões no âmbito do
329 CONADE; e (9) disponibilizar formulários de sugestão de temas para a sociedade; (10) divulgação
330 de pequenos textos com os temas abordados em reuniões nas redes sociais do CONADE; (11)

331 criação de *banner* para divulgação no *Facebook* e *Instagram* e demais atrativos; (12) pesquisar e
332 divulgar as datas alusivas à pessoa com deficiência. Submetendo os encaminhamentos a votação,
333 não havendo manifestações em contrário, aprovou-se o relatório e os encaminhamentos apontados
334 pela CCS, por unanimidade. Outrossim, varou-se ao próximo item da pauta Apresentação da
335 Comissão de Orçamento e Finanças Públicas (COF). A Conselheira Laudeci Vieira dos Santos
336 iniciou a apresentação mencionando que houve a consulta, via ofício, sobre as informações a
337 respeito da LOA, LDO e ao PPA com foco na pessoa com deficiência e também nas pessoas com
338 doenças raras, bem como ao ano eleitoral à Secretaria Executiva do CONADE. Observou que a
339 pauta central da reunião da COF foi a escolha do Coordenador da Comissão e também acerca do
340 plano de ação para o ano de 2022. Ressaltou acerca da ausência dos representantes do Ministério da
341 Saúde e do Ministério do Trabalho, nos quais não apresentaram justificativa para a ausência.
342 Abordou que houve discussão sobre a necessidade de reanálise do trabalho desenvolvido pela antiga
343 gestão, para evitar o retrabalho da COF no ano de 2022. Assim, os encaminhamentos propostos pela
344 Comissão de Orçamento e Finanças foram os seguintes: (1) deliberou-se que o Conselheiro Décio
345 Gomes Santiago seria o novo Coordenador da COF até que os Ministérios da Saúde e do Trabalho
346 se manifestem sobre os interesses de coordenar a comissão; e (2) reanálise dos relatórios da antiga
347 gestão da COF, a fim de evitar o retrabalho da nova gestão. Em seguida, abriu para manifestações
348 dos conselheiros e conselheiras do CONADE. O Conselheiro Clóvis Alberto Pereira, no bojo da
349 fala ressaltou sobre a importância da garantia da paridade na coordenação das comissões de trabalho
350 e mencionou que os conselheiros governamentais deveriam tomar ciência sobre a responsabilidade
351 que possuíam. Com a palavra, o Vice-Presidente Décio Gomes Santiago asseverou que a
352 coordenação da COF pela sociedade civil seria provisória até a próxima reunião da Comissão de
353 Orçamento e Finança. A Conselheira Deusina Lopes da Cruz na oportunidade concedida, sugeriu
354 que a COF realizasse campanha de incentivo às emendas parlamentares voltadas para as ações em
355 atenção à pessoa com deficiência, em muitos eixos, com a eleição de pontos focais de trabalho para
356 o ano de 2022 e a integração das entidades sociais nessas campanhas. Justificou que a ação se fazia
357 necessária para a garantia da visibilidade do trabalho desempenhado. Em resposta, a Conselheira
358 Laudeci Vieira dos Santos ressaltou sobre a importância da análise do trabalho desempenhado
359 anteriormente, para a partir de então definir o que foi feito e traçar um plano de partida para o ano
360 de 2022. Finalizadas as manifestações, o Vice-Presidente Décio Gomes Santiago colocou os
361 encaminhamentos propostos pela Comissão de Orçamento e Finança (COF) em votação. Não

362 havendo manifestações em contrário, aprovou-se o relatório e os encaminhamentos apontados pela
363 COF, por unanimidade. Tendo por observância a solicitação efetuada pelo Presidente Cláudio
364 Castro Panoeiro, acerca do relatório da Comissão de Articulação de Conselhos (CAC), passou-se
365 para o próximo item da pauta Apresentação Sobre acessibilidade para deficientes visuais – Máquina
366 de cartão de crédito. O Sr. Diego Gonçalves explicou que o equipamento possuía um teclado físico
367 e um sintetizador de voz que, quando ativado, verbalizava todas as informações que apareciam na
368 tela ao longo do processo de compra e venda, incluindo a seleção de parcelas e o valor total da
369 transação. Aduziu que o aparelho contava também com entrada para fones de ouvido, alto-falante e
370 com a integração com o sistema “Talkback” vinculado ao sistema *Android* de celular. Ressaltou que
371 o aparelho foi o primeiro POS do Brasil a contar com a certificação SOINA expedida pela ONCB.
372 Informou sobre o processo de certificação realizado pela Abecs, na qual foi criado um grupo de
373 trabalho junto com a Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal, envolvendo
374 suas associadas e entidades que apoiavam e representavam as pessoas com deficiência visual no
375 Brasil. A fim de mitigar os problemas com o uso dos equipamentos *touchscreen*, foi desenvolvido e
376 padronizado uma película autocolante com identificação tátil, para fixação na superfície desses
377 terminais, permitindo ao deficiente visual o reconhecimento das teclas e a digitação segura da senha
378 para transações comerciais sem necessitar de auxílio de outra pessoa e apresentou um vídeo
379 explicativo sobre o produto. Finalizada a apresentação, se abriu para manifestação pelo Plenário.
380 Com a palavra, o Conselheiro Cesar Ackar Magalhães sugeriu que o CONADE elaborasse uma
381 Resolução recomendando a adoção de ferramentas de acessibilidade para máquinas de cartões de
382 crédito, se estivesse previsto a edição desse tipo de documento. A Conselheira Nancy Castro
383 Segadilha questionou se um tetraplégico poderia utilizar o produto. O Sr. Diego Gonçalves
384 explanou que a máquina de cartão também possuía teclado virtual e que incumbia o adquirente ou
385 vendedor desenvolver o *software* de projeção do teclado para acessibilidade por pessoas
386 tetraplégicas. O Conselheiro Clóvis Alberto Pereira na oportunidade concedida, explicou que o
387 produto desenvolvido seria o único com tais características e consignou que o CONADE se
388 manifestasse no seguinte sentido: “O CONADE recomenda que as operadoras credenciadoras e
389 adquirentes de máquinas de operação de pagamento de crédito e débito, ofereçam acessibilidade por
390 meio do teclado físico, síntese de voz, associada a tela *touch*, a fim de atender as expectativas
391 específicas das pessoas com deficiência visual e também com outras deficiências”. Explicou que as
392 teclas em braile não foram integradas ao sistema, uma vez que configuraria excesso de informação

393 par o deficiente visual. O Conselheiro Cesar Ackar Magalhães questionou se o CONADE possuía
394 competência para edição de Resolução e caso não obtivesse, sugeriu que fosse elaborada
395 Recomendação instruindo o Ministério Público, e a outros órgãos de fiscalização e cumprimento da
396 lei, para fiscalizarem o atendimento das legislações sobre acessibilidade. O Conselheiro Adinilson
397 Marins dos Santos parabenizou a iniciativa e ponderou que receava sobre a nomeação pela palavra
398 “acessibilidade”, tendo por observância que a não nomenclatura impedia a criação de mecanismos
399 de acessibilidade para outras deficiências. Em contrapartida, o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira
400 então, sugeriu a alteração do texto para que as adquirentes tornassem totalmente acessíveis o
401 processo de pagamento de compras através dos cartões de crédito e débito para pessoas com
402 deficiência. O Sr. Diego Gonçalves por sua feita, pontuou que o texto deveria apontar a respeito da
403 necessidade de obtenção do teclado físico para pessoas com deficiência. O Conselheiro Cesar Ackar
404 Magalhães defendeu a permanência da redação sobre o teclado físico associado a *softwares* de
405 leitura de tela e tela *touchscreen*. Desse modo, a redação do documento restou da seguinte maneira:
406 “encaminhar às adquirentes e credenciadoras de máquinas disponibilizassem aos clientes máquinas
407 de cartões de crédito e débito um teclado físico, com software de síntese de voz, *touchscreen*, tela
408 sensível ao toque e demais recursos de acessibilidade”. Retomando as conduções dos trabalhos, o
409 Presidente Cláudio de Castro Panoeiro, justificou que no artigo 22, VII do Regimento Interno do
410 CONADE havia previsão de edição de Resolução, todavia, asseverou que a edição de Resolução
411 deveria ter sido prevista via Decreto e que não se recordava se os Decretos alusivos ao CONADE
412 facultavam tal competência. Ante ao exposto, aduziu que não haveria prejuízo se o CONADE,
413 inicialmente, elaborasse uma Recomendação e, a posteriori a transformasse em Resolução. O
414 Conselheiro Roberto Paulo do Vale Tiné explicou que no Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de
415 2019 não havia previsão de atribuição de competência para edição de Resolução ao CONADE.
416 Com a palavra, a Conselheira Livia Moura Delfino dos Santos ressaltou, que em consulta ao
417 Regimento Interno do CONADE, havia o disposto no artigo 56, no qual preconizava sobre a
418 elaboração de Resoluções e Recomendações, no sentido de que as Resoluções possuíam caráter
419 geral e as Recomendações assuntos mais específicos, assim, não caberia Resolução, mas
420 Recomendação. Houve discussão a respeito da competência de o CONADE formular
421 Recomendação ou Resolução pelos membros do Colegiado. Saneando a discussão, o Presidente
422 Cláudio de Castro Panoeiro sugeriu como o encaminhamento, a elaboração de uma Recomendação
423 à Secretaria Nacional de Defesa dos Direitos do Consumidor para que se manifestasse sobre o

424 consumidor com deficiência, tendo em vista as políticas públicas desenvolvidas pelo órgão na
425 defesa dos hipossuficientes na relação de consumo com deficiência. Assim, submeteu a votação
426 pelo Plenário o seguinte encaminhamento: a elaboração de Recomendação para a Secretaria
427 Nacional de Defesa do Consumidor, do Ministério da Justiça e também à Procuradora Federal dos
428 Direitos do Cidadão, órgão do Ministério Público Estadual para medidas que acharem pertinentes.
429 Não havendo manifestação em contrário, foi aprovado o encaminhamento proposto para fomentar
430 meios de pagamentos acessíveis para pessoas com deficiência, na forma da redação aprovada pelo
431 Colegiado, por unanimidade. Como assunto extra pauta, foi discutido sobre o disposto no artigo 56
432 da atual proposta de Regimento Interno acerca da edição de manifestações pelo CONADE, o
433 Plenário assentiu, de forma unânime, para que fosse realizada consulta à Assessoria Jurídica do
434 CONADE, a respeito da possibilidade de ampliação do rol de destinatários das manifestações, a fim
435 de englobar a sociedade civil como destinatária também dos documentos. Embora não haja previsão
436 específica na legislação que instituiu o Colegiado, o seguinte questionamento foi formulado: “O
437 CONADE poderia emitir Recomendações ou Resoluções na forma no artigo 56, inciso I, malgrado
438 não haja previsão expressa no Decreto nº10.177, de 16 de dezembro de 2019 e alterações? ”. Por
439 fim, agradeceu a iniciativa e a apresentação efetuada pelo Sr. Diego Gonçalves. O Presidente
440 Cláudio de Castro Panoeiro justificou que o item Apresentação do Relatório da Comissão de
441 Articulação de Conselhos (CAC) não poderia ser realizado na ocasião, tendo em vista ter sido
442 convocado para outra reunião em paralelo a Reunião Ordinária do CONADE em acontecimento e,
443 em observância a isto, requereu que fosse apresentado o Relatório da Comissão Acompanhamento,
444 Monitoramento da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e da Lei Brasileira de
445 Inclusão. A Conselheira Nancy Castro Segadilha iniciou demonstrando que a pauta da reunião
446 tratou sobre a retrospectiva das principais ações da gestão anterior e o plano de ação da comissão
447 para o ano de 2022. Como a comissão possuía natureza temática, a única ação que estava pendente
448 seria a nomeação do coordenador. Aduziu que, foram analisados os documentos antigos, e que
449 foram elaborados os temas de ação, sendo mantidos alguns pontos elencados pela composição
450 anterior, com pequenas modificações. Os encaminhamentos discutidos e deliberados sobre as ações
451 foram os seguintes: (a) acompanhamento do desenvolvimento do relatório do Brasil ao comitê da
452 ONU, sobre as Pessoas com Deficiência em Genebra; (b) divulgação do relatório do Brasil sobre o
453 cumprimento da Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação
454 contra a Pessoa com Deficiência, o segundo relatório; (c) sobre o rol taxativo da ANS a respeito do

455 tratamento médico acerca do plano de saúde, que estava em julgamento no STJ, no qual foi adiado;
456 (d) política nacional de educação especial com o mapeamento dos artigos da Lei Brasileira de
457 Inclusão que demandam regulamentação; (f) identificação dos artigos que estavam em análise pelo
458 Congresso Nacional; (g) estabelecer prioridades de análise dos artigos da Lei Brasileira de Inclusão
459 que demandam regulamentação; (h) buscar interlocução com os órgãos e comitês responsáveis pela
460 regulamentação dos artigos referido no item 6; (i) buscar interlocução com o Poder Legislativo com
461 relação aos artigos referido no item “F”; (j) apresentar ao plenário do CONADE relatório acerca da
462 interlocução dos aludidos órgãos e com o Poder Legislativo, com referência a situação, tarefas,
463 ações, resultados do trabalho da comissão e dos encaminhamentos a serem referendados pelo
464 Colegiado; (k) executar os encaminhamentos deliberados pela Plenária; (l) apresentar Nota Técnica
465 sobre o alcance e extensão do artigo 33 da Convenção; (m) questionar se alguma Comissão estaria
466 cuidando da pauta da isenção do IPI, caso contrário, sugerir o tema. A respeito da pauta sobre o IPI,
467 o Presidente Cláudio de Castro Panoeiro explicou que a dúvida sobre o tema surgiu a partir da
468 previsão da avaliação biopsicossocial promulgada no ano de 2021. Compreendeu-se, todavia, que
469 enquanto não houvesse a avaliação biopsicossocial para a isenção do IPI à pessoas com deficiência
470 auditiva, valiam as regras anteriores a esse novo modelo. Ou seja, o novo regramento não alterou o
471 procedimento anterior de concessão do benefício fiscal, somente incluiu àquelas pessoas não foram
472 atendidas pelo regramento anterior. Não havendo inscritos para fala, passou a votação do relatório e
473 dos encaminhamentos apontados pela Comissão Acompanhamento, Monitoramento da Convenção
474 sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e da Lei Brasileira de Inclusão. Não havendo
475 manifestação em contrário, aprovou-se, por unanimidade o relatório e os encaminhamentos
476 apontados. Não houve informativos gerais prestados. **ENCERRAMENTO 03/05/2022:** O
477 Presidente Cláudio de Castro Panoeiro agradeceu a presença de todos e encerrou o primeiro dia da
478 127ª Reunião Ordinária do CONADE. **ABERTURA 04/05/2022:** O Presidente Cláudio de Castro
479 Panoeiro iniciou o segundo dia de reunião cumprimentando a todos e realizou a verificação do
480 quórum. Verificado o quórum, informou que, tendo em vista que o Relatório da CMC foi
481 apresentado no dia anterior, a ordem do dia começaria com a Apresentação do Relatório da
482 Comissão de Articulação de Conselhos (CAC). Assim, houve a apresentação do relatório da CAC e
483 em seguida, abriu-se para a manifestação dos conselheiros e conselheiras do CONADE. A
484 discussão envolveu o tema sobre a natureza jurídica dos conselhos estaduais e municipais e acerca
485 da atribuição da CAC na realização de cursos de capacitação dos conselheiros e conselheiras do

486 CONADE. Saneando o debate, o Presidente Claudio de Castro Panoeiro submeteu ao Plenário os
487 seguintes encaminhamentos: (1) a aprovação do Relatório da Comissão de Articulação de
488 Conselhos; (2) encaminhamento de duas consulta à Assessoria Jurídica do CONADE sobre: (a) a
489 natureza dos conselhos estaduais e municipais, se seriam públicos ou privados; (b) a competência
490 para organizar e realizar os cursos de capacitação dos conselheiros e conselheiras do CONADE, se
491 pertencia ao CONADE ou à Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
492 Submetido ao plenário, não havendo manifestações em contrário, aprovou-se, por unanimidade, os
493 encaminhamentos apontados. Antes de adentrar ao próximo item, o Presidente Cláudio de Castro
494 Panoeiro informou que existia no MMFDH um PRODOC (Documento de Projeto), para
495 encaminhar parte do orçamento em transferência à um Organismo Internacional (OIT), para
496 realização de ações de capacitação ou ações de consultoria. Explanou que estava em andamento, um
497 processo de consultoria para a realização de capacitação de Conselhos e que dessa forma, seria mais
498 fácil realizar a equipagem dos conselhos estaduais. Nessa perspectiva, varou-se a apresentação do
499 item Apresentação do Relatório da Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos das Pessoas com
500 Deficiência – CDP. O Conselheiro Fabio Augusto Lima de Araújo iniciou informando que os
501 membros da CDP haviam decidido pelo rodízio na relatoria. Explanou que o escopo da reunião
502 tratou sobre os relatórios referentes a denúncias de violação aos direitos da pessoa com deficiência
503 recebidas pela CDP e passou a leitura dos documentos. Efetuiu a leitura do Parecer 01/22, que
504 tratou a respeito da: *“suposta Violação do Direito da Pessoa com Deficiência ocorrida no*
505 *Município de Jaboatão dos Guararapes no Estado de Pernambuco. De acordo com a denúncia, no*
506 *dia 02 de abril de 2022, o Sr. LGS, pessoa com deficiência intelectual de 21 anos, foi recebido pelo*
507 *Hospital Metropolitano Sul Dom Helder Câmara, na cidade de Santo Agostinho – Pernambuco,*
508 *apresentando demanda de traumatologia em razão de suposta agressão perpetrada pelo tio da*
509 *vítima. A avó do jovem informou que a vítima e o suposto agressor residem no mesmo imóvel e que*
510 *seriam recorrentes os conflitos envolvendo ambos. O artigo 26 do Estatuto da Pessoa com*
511 *Deficiência se mostra categórico no sentido de, havendo suspeita ou confirmação de violência*
512 *praticada contra pessoa com deficiência, a situação será objeto de notificação compulsória aos*
513 *Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência para tomada de medidas cabíveis. Consignou*
514 *que, para além do noticiamento do fato para os Conselhos pertinentes o Ministério Público Federal*
515 *deveria ser notificado a respeito da situação, uma vez ser titular da ação penal pública.*
516 *Evidenciada as agressões da coabitação, deve o Ministério Público oferecer a denúncia em face do*

517 *suposto agressor pelo delito de lesão corporal qualificada, incidindo agravante em virtude de*
518 *coabitação da vítima. Ademais, tendo em mira o grau de periculosidade em que a vítima estaria*
519 *sujeita, no caso em tela, imperativa a prisão preventiva do suposto autor da violência, uma vez*
520 *estarem presentes os pressupostos legais ensejadores da referida medida cautelar, a luz do artigo*
521 *333, do Código de Processo Penal. Ante ao exposto, espera-se este Conselho que, conforme*
522 *preceitua o artigo 26 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, já tenha sido a documentação*
523 *atinente ao fato narrado apresentada ao Ministério Público do Estado de Pernambuco para análise*
524 *do caso e, se constatando os indícios da acusação recebida, desde logo ofereça-se denúncia pelo*
525 *delito de lesão corporal grave, nos termos do artigo 129, §1º c/c artigo 61, I, “f”, do Código Penal*
526 *em desfavor com o pedido de decretação da prisão preventiva do suspeito pelas razões expostas.*
527 *Ademais, se fazia necessário o encaminhamento do caso ao Conselho Municipal de Defesa dos*
528 *Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Jaboatão dos Guararapes e do Conselho*
529 *Estadual de Pernambuco para conhecimento e acompanhamento.”. Em seguida passou a leitura do*
530 *Parecer 02/2022 a respeito da: “suposta violação do Direito da Pessoa com Deficiência ocorrida no*
531 *Município de Palmas, no Estado do Tocantins – TO. De acordo com a denúncia, a Sra. EAU,*
532 *pessoa com deficiência de 49 anos, realizou prova de concurso público na cidade de Palmas para o*
533 *cargo de enfermeira do HBSE, No Município de Macapá. Ao solicitar aos examinadores um leitor*
534 *para que pudesse realizar o exame, o supervisor da equipe teria proferido palavras de cunho*
535 *preconceituoso e discriminatório com o objetivo de constranger a Senhora por causa da sua*
536 *condição de Pessoa com Deficiência. Ainda segundo o relato da suposta vítima, após suposta*
537 *01h30, do início do concurso, o mesmo supervisor deslocou a candidata para outra sala e*
538 *determinou que um fiscal a auxiliasse na transcrição da prova, entretanto, constantemente este a*
539 *interrompia causando constrangimento. Posteriormente, teriam sido entregues alguns documentos*
540 *para assinatura, caso contrário não poderia continuar a realizar a prova. Entre os documentos*
541 *havia um que assinalava que a candidata não desejava concorrer as vagas destinadas as pessoas*
542 *com deficiência. Por fim, lavrada uma ata relatando os fatos ocorridos, a candidata não obteve*
543 *acesso ao documento, tendo sido informada que somente poderia acessá-lo por meio de*
544 *determinação judicial. No artigo 4º, da Lei nº 13.146/2015 estaria disposto categoricamente que*
545 *constitui Direito das Pessoas com Deficiência conviver em igualdade de oportunidade com os*
546 *demais indivíduos da sociedade sem sofrer qualquer tipo de discriminação. O §1º do mencionado*
547 *artigo configura o conceito de discriminação como sendo: toda a forma de distinção, restrição ou*

548 *exclusão, por ação ou omissão com o efeito de prejudicar, impedir ou anular o exercício dos*
549 *Direitos das Pessoas com Deficiência incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de*
550 *fornecimento de tecnologias assistivas. Sendo assim, uma vez identificada a situação de*
551 *discriminação de um indivíduo em razão de sua deficiência, o agressor deverá ser responsabilizado*
552 *criminalmente nos termos do artigo 88, da Lei Brasileira de Inclusão e artigo 8º, II, da Lei nº*
553 *7.853/1989, pelas duas condutas antijurídicas. Além de ser devida a responsabilização no âmbito*
554 *criminal, verifica-se também que o referido episódio, sem dúvidas, poderia ter atingido a honra*
555 *subjetiva da suposta vítima, fazendo, tão logo, jus a uma eventual indenização por danos morais,*
556 *de acordo com os artigos 927 e 932, II, do Código Civil de 2002. No caso em tela, tanto o*
557 *supervisor da equipe de examinadores quanto a empresa organizadora do certame, deverão ser*
558 *responsabilizadas na área cível pelo dano moral ocasionado a candidata. Ante ao exposto, opina*
559 *este Conselho Nacional pelo encaminhamento da documentação atinente ao fato ora apresentado,*
560 *para conhecimento do Ministério Público do Estado de Tocantins – TO, para análise do caso,*
561 *pugnando-se desde logo, pelo oferecimento da denúncia pelos delitos previstos no artigo 88, da Lei*
562 *Brasileira de inclusão e no artigo 8º, II, da Lei nº 7.853/1989. Ademais também se salienta que,*
563 *caso seja de interesse da ofendida no presente caso, verifica-se a hipótese de responsabilização*
564 *civil, a título de indenização por danos morais tanto do supervisor do concurso quanto da empresa*
565 *que o contratou para realizar suas atribuições. Por fim, faz-se necessário o encaminhamento do*
566 *presente caso para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do*
567 *Município de Palmas e também para o Conselho Estadual de Tocantins, para conhecimento e*
568 *acompanhamento, salvo melhor juízo”.* Informou que os 2 Pareceres foram aprovados no âmbito da
569 Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Logo após, se franqueou
570 a palavra para os conselheiros e conselheiras do CONADE para manifestações. Com a palavra, a
571 Conselheira Nancy Castro Segadilha levantou a sugestão de mapeamento do número de distritos
572 policias especializados nos crimes relacionados à Pessoa com Deficiência no Brasil e alegou ser
573 uma pauta relevante para o CONADE. O Conselheiro Fabio Augusto Lima de Araújo
574 complementou recomendando que o levantamento também fosse destinado a averiguar quantos
575 grupos especializados existiam dentro dos Ministérios Públicos dos Estados que cuidavam do
576 assunto relacionado as pessoas com deficiência. Por sua vez, a Conselheira Belize Obes de Melo de
577 Andrade se responsabilizou em tratar do tema no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança
578 Pública. O Conselheiro Clóvis Alberto Pereira sugeriu que o CONADE fomentasse a criação e

579 capacitação desses segmentos. O Presidente Cláudio Castro Panoeiro informou que existia um curso
580 de capacitação para os agentes públicos, em especial as carreiras de bombeiro e policial, para o
581 tratamento de meninas e mulheres com deficiência, vítimas de violência. A Conselheira Maria do
582 Carmo Tourinho Ribeiro demonstrou preocupação quanto à demora no oferecimento de denúncias
583 pelo Ministério Público e sugeriu que o CONADE realizasse alguma ação com relação a isso. Sobre
584 o curso de capacitação, alegou que houve a oferta de especialização para o tratamento de pessoa
585 com autismo, na academia de polícia de Aracaju, mas que o curso não estaria mais sendo
586 ministrado. O Conselheiro Fabio Augusto Lima de Araújo mencionou que a CDP recebeu, pelas
587 mãos da Conselheira Belize Obes de Melo de Andrade, demanda para o estudo da situação das
588 pessoas com deficiência dentro do sistema penitenciário nacional, na qual seria discutida no âmbito
589 da CDP para, posterior apresentação ao Plenário. Houve a discussão a respeito dos casos
590 envolvendo autismo severo e o impedimento que pessoas que sofriam desse espectro causavam aos
591 responsáveis financeiramente, tendo em vista que não podiam trabalhar para cuidar dessas pessoas.
592 O Presidente Cláudio Castro Panoeiro comentou sobre a discussão no âmbito do MMFDH acerca da
593 disponibilização dos Hospitais Dia, para o recebimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos
594 com autismo para que as matriarcas da família tivessem condições de trabalhar fora. Além desta
595 iniciativa, comentou também sobre a proposta encaminhada ao Congresso Nacional sobre a política
596 de cuidados que não alcançava somente às pessoas com deficiência, mas também aos idosos, que
597 geravam problemas familiares e sociais. Essas iniciativas visavam a aproximação da política
598 nacional com os centros-dia. A Conselheira Laudeci Vieira dos Santos fomentou o debate
599 denunciando o caso vivido pela Associação dos Amigos dos Autistas (AMA), do Distrito Federal,
600 na qual estiveram sofrendo retaliações que culminaram no encerramento das atividades após ordem
601 de despejo emanada pela Secretaria de Saúde do DF. O Presidente Claudio de Castro Panoeiro,
602 sobre o caso, se responsabilizou no sentido de que iria procurar a Procuradoria do Distrito Federal e
603 o Secretário de Saúde do DF, para se informar sobre o ocorrido com a AMA. A Conselheira
604 Laudeci Vieira dos Santos informou que a Dirigente da Associação dos Amigos dos Autistas se
605 colocou à disposição do CONADE para relatar sobre os acontecimentos envolvendo a associação. O
606 Conselheiro Cesar Ackar Magalhães relatou que a justificativa da ação de despejo onde se
607 localizava a AMA pelo Governo, seria para implementar residências terapêuticas e pela legislação
608 não seria um espaço apropriado. Assim, o Presidente Cláudio de Castro Panoeiro submeteu ao
609 Plenário, a aprovação dos Pareceres 01 e 02/2022 emanados pela Comissão de Defesa e Proteção

610 dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com os respectivos encaminhamentos apontados.
611 Sujeitado ao Plenário, não havendo qualquer manifestação em sentido contrário, aprovou-se os
612 Pareces nº 01/2022 e nº 02/2022, com os respectivos encaminhamentos, por unanimidade. Em
613 seguida, submeteu a proposta de convite a Sra. Gisele Montenegro, Presidente da Associação dos
614 Amigos dos Autistas do Distrito Federal (AMA-DF) para a próxima Reunião Ordinária do
615 CONADE, para que realizasse apresentação sobre a situação e histórico da ONG, para
616 conhecimento do Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência. Submetida a proposta ao
617 Colegiado, não havendo manifestações em contrário, aprovou-se o convite e foi incluído na pauta
618 da próxima reunião a apresentação da Sra. Gisele Montenegro. Em usufruto da palavra, o
619 Conselheiro Adinilson Marins dos Santos agradeceu ao Conselheiro Fabio Augusto Lima de Araújo
620 e os demais membros da CDP pelo trabalho desenvolvido e estimulou a todos a desenvolver
621 políticas de aproximação do direito com a realidade. Ato contínuo, o Presidente Cláudio de Castro
622 Panoeiro passou ao item Apresentação sobre a cartilha de emendas parlamentares da SNDPD. A
623 Sra. Cibele Fernandes Sofia, Coordenadora-Geral de Gestão do Ministério da Mulher, da Família e
624 dos Direitos Humanos apresentou o total geral do orçamento da Secretaria Nacional dos Direitos da
625 Pessoa com Deficiência de R\$6.606.144,00 (seis milhões, seiscentos e seis mil e cento e quarenta e
626 quatro reais), de orçamento discricionário e que deste valor foram gastos 47% do orçamento.
627 Explanou que o valor das emendas individuais esteve no montante de R\$ 5.700.000,00 (cinco
628 milhões e setecentos mil reais) e que as emendas das comissões resultaram no valor de
629 R\$2.578.198,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil e cento e noventa e oito reais), ambos
630 no ano de 2022. Explicou que o gasto no percentual de 47% se tratou de um TED em pagamento ao
631 IBGE, acerca do Cadastro-Inclusão. Comentou sobre as ações em processo de formalização e
632 pagamento, que foram: (1) SISDEF, sobre os dados abertos para pesquisa de dados, no valor de
633 R\$2.761.000,00 (dois milhões setecentos e sessenta e um mil reais), pagos ao IBGE; (2) INSS, a
634 respeito dos Pontos de Função (fase II), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (3)
635 avaliação Biopsicossocial com o ENAP, com o estudo sobre o impacto econômico nas políticas, no
636 montante de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e também sobre a capacitação de
637 profissionais avaliadores, com valor total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); (4) doenças
638 raras, com a formalização de um TED em parceria com a Universidade de Brasília (UnB), no valor
639 de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais); (5) manutenção evolutiva e corretiva do VLIBRAS, no
640 montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); (6) cão-guia, em parceria com o Instituto

641 Federal Camboriú, no valor de R\$ 179.584, 34 (cento e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e
642 quatro reais e trinta e quatro centavos); (7) descentralização de Organismo Internacional – OEI, no
643 valor de R\$161.500,75 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais e setenta e cinco centavos); e
644 (8) as reuniões com o CONADE de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) anuais. A respeito das
645 emendas individuais, apresentou o orçamento de emenda impositiva e consignou que enviaria a
646 apresentação a todos os conselheiros e conselheiras para ciência. Sobre a cartilha de emenda
647 parlamentar para o ano de 2023, arguiu que o Cadastro-Inclusão e a realização da Conferência
648 Nacional estariam, previamente, estabelecidos para solicitação ao Congresso Nacional de
649 orçamento e demonstrou o *layout* da cartilha a ser desenvolvida ao longo do ano de 2022.
650 Finalizada a apresentação, franqueou a palavra ao Plenário para manifestações e considerações. No
651 uso da palavra, o Conselheiro Daniel Faganello manifestou indignação, tendo em vista que a
652 Secretaria Nacional possuía muitas políticas a serem desenvolvidas e o orçamento não condizia com
653 o custeio de todas as ações a serem desenvolvidas e comentou a respeito das emendas impositivas,
654 na ocasião da destinação para a Conferência Nacional. O Conselheiro Décio Gomes Santiago
655 aduziu que a Comissão de Orçamento e Finanças estaria próxima da Coordenadoria-Geral de
656 Gestão, por conta da gestão do orçamento. De posse da fala, o Conselheiro Cesar Ackar Magalhães
657 justificou que necessitaria de uma reunião virtual, caso não conseguisse compreender a
658 apresentação a ser descrita para atender a sua necessidade especial. O Conselheiro Magno Prado
659 Gama Prates questionou se haveria uma estatística atualizada pelo IBGE sobre as pessoas com
660 deficiência, tendo em observância que o estudo se iniciou em 2010. Em relação ao VLIBRAS,
661 indagou se a comunidade surda poderia realizar a avaliação do sistema, em razão de preferência de
662 utilização ou não da ferramenta. Em contrapartida, a Sra. Cibelle Fernandes Sofia respondeu que o
663 VLIBRAS não seria utilizado para a interpretação de uma reunião, por exemplo, mas se atentaria
664 somente a conteúdos expostos na *internet*. O escopo seria o melhoramento da ferramenta, para
665 corrigir e pontuar problemas no mecanismo. Em resposta, o representante da Secretaria Nacional
666 dos Direitos da Pessoa com Deficiência justificou que os dados dos recortes até 2018 do IBGE
667 estariam errados, assim, os índices sobre as pessoas com deficiência no Brasil foram refeitos. O
668 Presidente Cláudio de Castro Panoeiro registrou que seria encaminhado ofício ao IBGE consultando
669 se estaria sendo efetuado o recorte das pessoas surdas no levantamento oficial. O Conselheiro
670 Magno Prado Gama Prates pontuou ser relevante a especificidade quanto a comunidade surda,
671 tendo em vista que a comunidade vinha sendo abrangida dentro da generalidade das deficiências

672 físicas. Com relação ao sistema VLIBRAS, solicitou que fosse enviado o material sobre o sistema à
673 FENEIS, a fim de que houvesse uma avaliação pelos surdos e surdos-mudos, para auxiliar nas
674 questões tecnológicas. Não havendo mais inscrições e esgotada a pauta na parte da manhã, o
675 Presidente Cláudio de Castro Panoeiro concedeu a suspensão da reunião para cumprimento do
676 horário de almoço. Realizada a pausa para o almoço, houve o reinício dos trabalhos com a
677 instalação do Plenário. Verificado o quórum, a Coordenadora-geral Sra. Daniella Martins da Silva
678 consignou que os Conselheiros Décio Gomes Santiago e Cesar Ackar Magalhães se ausentaram da
679 reunião, tendo em vista representação do CONADE em velório de ex-Conselheiro do Conselho
680 Nacional das Pessoas com Deficiência. Prosseguindo, passou-se ao item de pauta Apresentação
681 Tema nº 1046 do STF. A Conselheira Nancy Castro Segadilha propôs ao Plenário 2 sugestões: (1)
682 expedição de Nota em manifestação em nome do CONADE, sobre os possíveis retrocessos que a
683 decisão do STF do Tema 1046 poderiam gerar, tendo em vista que a discussão se tratava sobre a
684 validade da norma coletiva de trabalho, que limitava ou restringia direitos trabalhistas não
685 assegurados constitucionalmente, podendo inclusive, validar o descumprimento da lei de cotas, Lei
686 nº 8.213/1991, conquista trabalhista intrinsecamente relacionada à Pessoa com Deficiência, através
687 da restrição da base de cálculo por acordos ou convenções coletivas de trabalho; e (2) convite ao
688 Presidente do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e o Ministro do Trabalho e da
689 Previdência Social para se manifestarem sobre a demora histórica da análise e concessão de
690 benefícios previdenciários. Aduziu que o julgamento foi adiado pelo Supremo Tribunal Federal e
691 que estava previsto para apreciação no dia 28 de abril de 2022, sendo suspenso e sem data para
692 retomada. A respeito do convite, justificou que 75% das ações opostas contra a União em 2021,
693 foram contra o INSS, o que correspondia a 2,4 milhões de processos que aguardavam julgamento
694 para o resultado de requerimentos, especialmente àqueles que demandavam perícias médicas. Logo
695 após, franqueou-se a palavra para manifestação do Colegiado. Na oportunidade concedida, o
696 Conselheiro Clóvis Alberto Pereira defendeu que o CONADE deveria se manifestar sobre os
697 assuntos, tendo em vista a competência atribuída ao Colegiado no controle social. O Conselheiro
698 Francisco Djalma de Oliveira por sua vez, informou que tramitavam, perante o Congresso Nacional,
699 diversas propostas de flexibilização para a Lei de cotas, diminuindo o percentual de pessoas com
700 deficiência a serem empregadas. Sugeriu a realização de audiência com o Presidente do STF, caso
701 houvesse a possibilidade. O Conselheiro Adinilson Marins dos Santos recomendou agendamento de
702 audiência com o relator do processo no STF. Com a palavra, o Conselheiro Cesar Ackar Magalhães

703 questionou qual documento de manifestação seria elaborado. Em resposta, o Conselheiro Roberto
704 Paulo do Vale Tiné defendeu que deveria ser editada uma Nota de Repúdio. O Conselheiro Clóvis
705 Alberto Pereira sugeriu que fosse editada manifestação em contrariedade, para abrir o diálogo com
706 o relator do processo no STF e que 2 pessoas efetuassem a entrega da manifestação, sendo 1
707 representante do Governo, na pessoa do Presidente do CONADE e o outro representante da
708 sociedade civil, com o intuito de articulação pelo não retrocesso. Justificou que a palavra “repúdio”,
709 nesse caso, poderia causar efeito não ameno. O Presidente Cláudio de Castro Panoeiro informou
710 que, desde que ingressou na Secretaria Nacional estaria trabalhando para abertura de postos de
711 trabalhos para pessoas com deficiência e que o resultado do julgamento poderia tornar vão o
712 trabalho. Parabenizou a iniciativa da representante da Ordem dos Advogados do Brasil e justificou
713 que o processo estaria sob a relatoria do Ministro Gilmar Mendes, sugeriu, assim a extensão do
714 convite para todos os demais Ministros do Supremo Tribunal Federal, visto que seria preciso a
715 conscientização de todos os demais sobre a realidade vivida pelas pessoas com deficiência.
716 Submeteu ao Plenário então, as seguintes propostas: (1) elaborar manifestação direcionada ao
717 Ministro Relator do processo Gilmar Mendes; (2) elaborar manifestação aos demais Ministros do
718 STF, para ciência da realidade vivida pelas pessoas com deficiência no Brasil. Sendo submetida
719 ambas as proposições ao Plenário e não havendo manifestações em contrário, declarou-se
720 aprovados os encaminhamentos, por unanimidade. Como encaminhamento adicional, tendo em
721 vista a urgência e relevância do caso, propôs que os documentos fossem encaminhados
722 pessoalmente por 2 pessoas, sendo 1 representante do governo e 1 representante da sociedade civil.
723 Nesse sentido, aprovou-se que os Conselheiros Cláudio de Castro Panoeiro e Joelson Costa Dias
724 encaminhariam pessoalmente os documentos, caso haja impossibilidade de o Conselheiro Joelson
725 Costa Dias comparecer ao compromisso, acordou-se que o Conselheiro Francisco Djalma de
726 Oliveira o substituiria. Após as discussões, o Plenário decidiu que seria editada uma Recomendação
727 para cada Ministro do STF. A Conselheira Nancy Castro Segadilha ficou responsável pela edição
728 dos textos das Recomendações. A respeito do encaminhamento sobre o convite ao Presidente do
729 INSS e o Ministro do Trabalho e Previdência, aprovou-se o encaminhamento, por unanimidade, às
730 autoridades para prestarem esclarecimentos quanto ao atraso na fila do INSS, para comparecimento
731 nos dias 04 a 06 de julho de 2022. Vencido o ponto de pauta, imperioso destacar que não houve o
732 enfrentamento do item Apresentação do Conselho Nacional de Justiça sobre acessibilidade, razão
733 pela qual o Presidente Cláudio de Castro Panoeiro colocou em debate o tema: “discriminação das

734 pessoas com deficiência nas redes sociais”. Na ocasião, apresentou 3 vídeos em circulação nas redes
735 sociais sobre discriminação de pessoas com deficiência e em seguida fraqueou a palavra aos demais
736 conselheiros, tendo por objetivo a apresentação de soluções ante aos problemas expostos. Com a
737 palavra, o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira registrou indignação e repúdio contra o humorista
738 Rodrigo Marques ao se referir fazer piada de pessoas com nanismo. O Conselheiro Cesar Ackar
739 Magalhães sugeriu que fosse intensificada as campanhas de conscientização sobre as cores das
740 bengalas para pessoas com baixa visão, para atenuar parte do preconceito causado pela
741 desinformação. A Conselheira Ileidiane Carneiro Ribeiro recomendou a repercussão de campanhas
742 educativas nas mídias nacionais, para além das redes sociais. O Conselheiro Francisco Djalma de
743 Oliveira sugeriu a edição de Nota de Repúdio ao humorista Rodrigo Marques contra a fala sobre as
744 pessoas com nanismo e a edição de manifestação em concordância ao vídeo educativo publicado
745 pela ABDV sobre as cores das bengalas para pessoas de baixa visão. O Presidente Cláudio de
746 Castro Panoeiro submeteu ao Plenário o encaminhamento no sentido de reforçar ao setor artístico e
747 lazer campanhas de educação e conscientização sobre as diversas formas de deficiência, sendo
748 aprovado pelo Colegiado, por unanimidade. Em relação as campanhas, o Presidente se limitou a
749 argumentar que o CONADE deveria refletir sobre as estratégias de mídias sobre o conteúdo de
750 outras deficiências para além da cegueira. Acerca da moção de apoio à ABDV sobre a cor verde da
751 bengala para pessoas com baixa visão, aprovou-se, por unanimidade a edição do documento. Em
752 relação ao humorista Rodrigo Marques, aprovou-se a edição de Nota Repúdio para que o arista
753 tomasse conhecimento do ato praticado, sendo aprovado por unanimidade por todos os conselheiros
754 e conselheiras do CONADE. Com a palavra, o Conselheiro Daniel Faganello recomendou a edição
755 de um vídeo explicativo de como denunciar violações aos Direitos da Pessoa com Deficiência nas
756 redes. O Conselheiro Décio Gomes Santiago sugeriu que a Comissão de Comunicação Social
757 refletisse acerca da elaboração de uma campanha e um disque denúncia de violações as pessoas
758 com deficiência nas redes sociais ou se a recomendação já estivesse em vigor, que fosse reforçada.
759 A Conselheira Ester Alves Pacheco por sua vez, convocou as entidades da sociedade civil a também
760 ingressarem na campanha, cada qual com a defesa dos direitos das inúmeras deficiências, com o
761 intuito de provocar mudanças na sociedade. No gozo da fala, a Conselheira Giovanna Brandão Silva
762 Lima observou que ao consultar o banco de imagens, havia uma excludente de pessoas negras,
763 mulheres e deficientes visuais, tendo em vista os estereótipos corriqueiros das campanhas eram de
764 pessoas brancas. Argumentou que a FENAPAES estava desenvolvendo parceria com a

765 Universidade de Brasília, contando com uma equipe multidisciplinar, para atualizar esse banco de
766 imagens e sugeriu que ao realizar o fomento dessas campanhas, as entidades sociais da sociedade
767 civil e governo consultassem a equipe técnica para o desenvolvimento das campanhas com
768 aparência não-típica. O Conselheiro Magno Prado Gama Prates aduziu sobre a importância das
769 manifestações em combate ao preconceito contra pessoas com deficiência. O Presidente Cláudio de
770 Castro Panoeiro questionou ao Plenário com quem ficaria a responsabilidade de editar a moção e a
771 Nota de Repúdio. O Conselheiro Adinilson Marins dos Santos se prontificou a elaborar os dois
772 documentos. Acerca da criação do botão de denúncias pela empresa Meta, responsável pelas redes
773 sociais *Instagram* e *Facebook*, o Presidente Cláudio de Castro Panoeiro justificou que a proposta
774 estaria integrada no projeto “somos todos iguais”, no qual propunha que o *Facebook* e o *Instagram*
775 contassem com um botão de denúncias conectado à ouvidora nacional dos Direitos Humanos, a fim
776 de apurar denúncias e irregularidades nas redes sociais. Justificou que naquela semana, estaria em
777 reunião com os desenvolvedores da Meta no Brasil e do desenvolvedor do botão de denúncias, para
778 se informar a respeito do que poderia ser feito. Antes de adentrar ao próximo item da pauta, o
779 Presidente Cláudio de Castro Panoeiro solicitou ao Diretor de Departamento de Gestão e Relações
780 Institucionais do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sr. Március Alves
781 Crispim realizasse a apresentação do sistema SISDF aos conselheiros e conselheiras do CONADE.
782 O Diretor do Departamento de Gestão e Relações Interinstitucionais introduziu o tema abordando
783 que para ações transversais foi desenvolvido o Sistema Nacional de Informações sobre Pessoa com
784 Deficiência, no qual contou com a parceria de algumas organizações como por exemplo, a Fiocruz,
785 a UNIFASE, IBGE, dentre outros que detinham dados sobre pessoas com deficiência no Brasil.
786 Informou que se tratava de uma plataforma digital, em desenvolvimento, de dados contando com
787 um depósito de estatísticas sobre pessoas com deficiência e também de expansão acerca de tomada
788 de decisão com base em evidências, compondo, assim, o processo de transformação digital do
789 Governo Federal. Apresentou sinteticamente como seria realizada a consulta virtual no sistema aos
790 conselheiros e conselheiras do CONADE e explanou que o endereço eletrônico seria o site:
791 “www.nips.insit.fiocruz.br/sisdef”. Finalizada a apresentação, não houve manifestação pelo
792 Plenário. Prosseguindo, passou-se ao item Guia de atividade física em braile: Juliana Rezende Melo
793 da Silva, Diretora do Departamento de Promoção da Saúde (DEPROS/MS). A Sra. Fabiana Vieira,
794 Coordenadora de Promoção da Atividade Física do Ministério da Saúde iniciou a apresentação
795 informando que o “Guia de Atividade Física para a população Brasileira” foi lançado em junho de

796 2021, escrito numa linguagem direta, composto por 08 capítulos que seriam: (1) Entendendo a
797 atividade física; (2) Atividade física para crianças até 5 anos; (3) Atividade física para crianças e
798 jovens de 6 a 17 anos; (4) Atividade física para adultos; (5) Atividade física para idosos; (6)
799 Educação Física Escolar; (7) Atividade física para gestantes e mulheres pós-parto; e (8) Atividade
800 física para pessoas com deficiência. Aduziu que cada capítulo foi elaborado para que o leitor saiba
801 quais são os benefícios à saúde; quanto de atividade seria o recomendável; como praticar; com
802 quem praticar e quais seriam as redes de apoio governamentais. As principais mensagens contidas
803 no livreto trataram de conceituar o conceito de atividade física, nos principais campos da vida
804 cotidiana de uma pessoa e pontuou sobre o assunto contido no vídeo com relação ao guia. As
805 mensagens abordavam e incentivam a mudança de comportamento dos brasileiros quanto a
806 atividade física, sobre os ambientes propícios para a prática e dicas sobre redução do sedentarismo.
807 Acerca da atividade física para pessoas com deficiência, havia a indicação de *QRCode* para
808 solicitação do guia em braile. Efetuou um apanhado histórico sobre a elaboração do Guia da
809 Atividade Física para Pessoas com Deficiência em observância as diretrizes da OMS. Abordou
810 sobre os grupos de escuta, acerca das pesquisas elaboradas e consultas públicas realizadas para
811 elaboração do guia. Nesse processo de construção, foram lançadas 5 versões do Guia de Atividade
812 Física para a População Brasileira em versões: Português, Espanhol, Inglês, Braile e *Audiobook*,
813 disponível no *Spotify*. Mencionou que necessitava de auxílio para a distribuição dos manuais em
814 braile. Comentou que juntamente com o Guia de Atividade Física também foram lançados
815 documentos suplementares destinados aos gestores, profissionais da saúde e pesquisadores e
816 divulgação de *cards* para divulgação. Convidou a todos para participação do *Webnário*, no dia 05
817 de maio de 2022, às 14h30, sobre o tema: “atendimento integral à saúde das pessoas com
818 deficiência: a promoção da saúde por meio da atividade física”. Argumentou sobre a Plataforma
819 “saúde Brasil” e o “Conecta SUS”, com ferramentas voltadas para a atividade física e alimentação
820 saudável. Finalizada a apresentação, o Presidente Cláudio de Castro Panoeiro realizou uma pequena
821 inversão na pauta, a fim de que a Senhora Ana realizasse um comunicado. Comunicou a todos sobre
822 a reunião da RAAD, agendada para o dia 13 e que a comissão da pessoa com deficiência estaria sob
823 a Presidência do Paraguai e convidou a todos os conselheiros e conselheiras para que se
824 inscrevessem no evento. Retomando a ordem da pauta, o Presidente Cláudio de Castro Panoeiro
825 franqueou a palavra aos membros do CONADE para manifestações. Com a palavra, o Conselheiro
826 Clóvis Alberto Pereira parabenizou a iniciativa e a publicação em diversas línguas e recursos.

827 Colocou a ONCB a disposição do Ministério da Cidadania sobre o projeto. O Conselheiro Daniel
828 Faganello questionou se o material seria disponibilizado virtualmente. A Sra. Fabiana Vieira
829 assentiu aduzindo que enviaria a todos os *links* pertinentes. Nesse sentido, varou-se ao item
830 Informes Gerais. Com a palavra, o Conselheiro Cesar Ackar Magalhães registrou condolências à
831 família do Sr. Carlos Alberto Gonçalves Guimarães pelo falecimento, prestando homenagem ao ex-
832 militante. O Conselheiro Francisco Djalma de Oliveira comunicou a todos que, em conversa com o
833 Conselheiro Adinilson Marins dos Santos acordaram que o primeiro elaboraria a Nota de Repúdio
834 endereçada ao humorista Rodrigo Marques, razão pela qual ninguém se opôs a mudança. Por fim, o
835 Presidente Cláudio de Castro Panoeiro agradeceu a presença da Sra. Fabiana Vieira, Coordenadora
836 de Promoção da Atividade Física do Ministério da Saúde pela apresentação. A respeito do Tratado
837 de Marraqueche informou que houve o início de processo de habilitação pelas entidades para a
838 impressão e divulgação de obras em formato acessível. Explanou que 2 entidades haviam entrado
839 com o pedido de inclusão e asseverou que o trabalho de divulgação para implementação não
840 poderia cessar. **ENCERRAMENTO:** O Presidente Cláudio de Castro Panoeiro agradeceu a
841 presença de todos a 127ª reunião Ordinária do CONADE.

842

843

Cláudio de Castro Panoeiro

844

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE

845

846

Maio de 2022.